

PROJETO DE LEI Nº 301, DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se artigo ao Projeto de Lei nº 301, de 2021, com a seguinte redação:

"Art. O art. 394-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.394-A O processo terá **prioridade de tramitação** em todas as instâncias quando apurarem:

I - a prática de crime hediondo; e

II - a prática de crime no **âmbito doméstico e familiar contra a** mulher."(NR)

Sala das Sessões, em de julho de 2021.

Deputado **CLEBER VERDE** (Republicanos-MA)







Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Cleber Verde)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Assinaram eletronicamente o documento CD217662159800, nesta ordem:

- 1 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 3 Dep. Cacá Leão (PP/BA) LÍDER do PP *-(p_7731)
- 4 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA) LÍDER do MDB
- 5 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.